



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PORTARIA Nº 449/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 031/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0894/2021. (SERVIÇOS PRESTADOS DE DOSIMETRIA)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do cumprimento do contrato nº 031/2021, referente ao **Processo Administrativo nº 0894/2021**.

- 1) **Antônio Carlos Santiago Pereira** – Matr. 17.560 – Coordenador de Urgência e Emergência;
- 2) **André Felipe Moraes da Silva** – Matr. 17.753 – Supervisor Técnico;
- 3) **Jurema Barbosa de Andrade** – Matr. 6556214 – Auxiliar Administrativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022, em substituição a portaria nº 1282/2021.

Seropédica, 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal